

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: VI Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2023.
PARTES: DER/RJ e FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação por 03 (três) meses, a contar de 04/02/2025, sem acréscimo de valor.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-330002/001239/2025.
*Omitido no D.O. de 10/02/2025.

Id: 2631445

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
OBJETO: Aquisição de tinta para demarcação viária à base de metilmetacrilato monocomponente, solvente para tintas de demarcação à base de metilmetacrilato monocomponente e microesfera de vidro para sinalização horizontal.
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado.
DATA DA ABERTURA: 28/03/2025.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 10h30min.
HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11h.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.780.479,95 (um milhão, setecentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
PROCESSO Nº SEI-330002/006166/2024.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br. Informações: Tel.: (21) 2202-5757 ou liccp@der.rj.gov.br.

Id: 2631220

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato AGENERSA nº 004/2023
PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ.
OBJETO: Prestação do serviço de publicação dos expedientes no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
EMPENHO Nº: 2025NE00072
FUNDAMENTO LEGAL: No art. 57, inciso II, e no inciso I, alínea b, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-220007/000242/2023.

Id: 2631424

Secretaria de Estado Intergeracional de
Juventude e Envelhecimento SaudávelSECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE
E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo do Contrato nº 010/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual sem aplicação de reajuste, a contar de 25/02/2025.
VALOR: R\$ 1.009.116,00 (um milhão, nove mil cento e dezesseis reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-470001/000158/2023.

Id: 2631318

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 044
PARTES: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON, através da Escola de Defesa do Consumidor - EDCON/RJ e a Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura - ASOEC, entidade Mantenedora da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica e operacional para criação de um posto avançado de atendimento presencial representante do PROCON-RJ com a implementação do Sistema ProConsumidor e a promoção de atividades educacionais através da EDCON/RJ.
PRAZO: Indeterminado, a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.078 de 11/09/90; Decreto nº 2.181 de 20/03/97; Lei nº 14.133, de 01/04/21, em especial o seu art. 116, incisos I, II e VI, do § 1º; Decreto nº 43.400 de 06/01/12, em especial o art. 5º, I e XI, e de acordo com o constante no Procedimento Administrativo SEI-220013/000763/2021.

Id: 2631396

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica SESP/DETRO/SEPM Nº 001/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Polícia Militar e Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO: Este acordo de cooperação técnica tem por objeto a mútua cooperação, para união de meios materiais e humanos dos convenientes para desenvolver ações de segurança pública visando melhorar a

segurança do sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros por ônibus, micro-ônibus, vans e táxis contra a prática de crimes.
VIGÊNCIA: O presente acordo de cooperação técnica vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), podendo ser prorrogado a critério dos partícipes mediante termo aditivo.
VALOR: Não há.
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-090001/002205/2024.

Id: 2631696

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 01/2025.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Repactuação do valor contratual.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.822,91 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato.
PROCESSO Nº SEI-140001/000703/2025.

Id: 2631279

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no 2º Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, a comparecerem à sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro-RJ); Processo nº SEI-140001/025570/2022;

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA,

1.1 Ficam os seguintes candidatos convocados a comparecerem ao Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro-RJ), no dia e horário informado no Anexo I, munidos dos documentos e exames indicados no Anexo II, para exames admissionais e entrega de documentos (cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no

concurso público);

1.1.1 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL

10001755, PEDRO HENRICCO BAKER GOMES E SOUZA SANTOS, 73,00, 27

10000564, MARCELLE TEIXEIRA DA SILVA FERNANDES, 72,00, 28

1.1.2 CARGO: TÉCNICO PROCESSUAL

10000745, HELEN CRISTINA FERREIRA DE MACEDO, 73,00, 27

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

2.1 Os documentos admissionais deverão ser apresentados, conforme cronograma do Anexo I;

2.2 Os documentos a serem apresentados estão descritos no Anexo II;

2.3 Dúvidas sobre a apresentação dos documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail concursospgpe@pge.rj.gov.br

3. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

3.1 O candidato deverá apresentar no momento da realização do exame médico para fins de inspeção de saúde pela Perícia Médica do Estado os exames elencados no Anexo II, que deverão realizar, às suas expensas;

3.2 Os exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, a critério do candidato, somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames pré-admissionais;

3.3 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações;

3.4 Será considerado inabilitado para fins de nomeação e posse o candidato reputado inapto nos exames médico e psicológico pré-admissionais, o que não comparecer aos referidos exames, o que não conseguir cumprir as exigências, bem como o que deixar de entregar algum exame complementar solicitado pela Perícia Médica;

3.5 Todos os exames solicitados ao candidato serão utilizados como complemento do exame clínico presencial. O médico perito deverá avaliá-los dentro do contexto que inclui: idade do candidato, variações da normalidade e outras variantes;

3.6 O candidato deverá apresentar os exames elencados no Anexo II do presente edital no momento da realização do exame médico admissional, conforme cronograma do Anexo I;

3.7 A critério da Perícia Médica, poderá ser solicitada a repetição de exames, bem como poderá ser determinada a complementação de algum exame, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

ANEXO I

DATA: 24/03/2025		
NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS
PEDRO HENRICCO BAKER GOMES E SOUZA SANTOS	10 HORAS	12 HORAS
MARCELLE TEIXEIRA DA SILVA FERNANDES	10 HORAS	12 HORAS
HELEN CRISTINA FERREIRA DE MACEDO	10 HORAS	12 HORAS

ANEXO II

DOCUMENTOS

I. Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. PIS/PASEP;

V. Comprovante de residência impresso;

VI. Título de eleitor e documento apto a comprovar que o candidato encontra-se no gozo dos direitos políticos;

VII. Documento apto a comprovar que o candidato está em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

VIII. Comprovação do grau de instrução exigido para o cargo;

IX. Comprovação de eventual vínculo de trabalho anterior no serviço público, o órgão ou a entidade nos quais o candidato trabalhou, bem como das datas da posse e exoneração, neste último caso se tiver ocorrido; e

X. Certidão de tempo de serviço e/ou de contribuição no vínculo público de trabalho anterior, se exercido em outro Ente federativo ou em outra esfera de Poder;

XI. Currículo profissional impresso e assinado;

XII. Certidão de nascimento do (s) filho (s) menor (es), se houver;

XIII. Cópias dos CPFs dos dependentes.

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

I. Hemograma completo;

II. Glicose, ureia, creatinina;

III. Hepatograma;

IV. EAS;

V. Esquema vacinal atualizado: Vacina Antitetânica, Hepatite B (3 doses), COVID 19 (3 doses);

VI. Audiometria;

VII. Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual);

VIII. Eletroencefalograma com laudo;

IX. Hepatite B (03 doses) ou sorologia IgPM IgG evidenciando anticorpos IgG para hepatite B;

X. Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos;

XI. Eletrocardiograma para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos;

XII. Colpocitologia triplíce para candidatas do sexo feminino;

XIII. Mamografia e ultrassonografia de mama, com no máximo 1 ano de validade, para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 40 anos;

XIV. PSA para homens com mais de 40 anos.

Id: 2631328

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.ioerj.com.br

PUBLICOU NA IMPRENSA É OFICIAL

O VALOR DA SEGURANÇA